



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO**

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-43, de 3-6-2022 para sessão de **Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico**, que será realizada conforme segue:

**1- Poderão participar desta atribuição os inscritos e classificados para a função de DIRETOR ESCOLAR que constarem na classificação final vigente (publicada em D.O.E.)**

1.1-O interessado em participar da atribuição deverá apresentar:

- Documentos pessoais;
- Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.
- Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.
- Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020).
- Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas), Histórico Escolar.

2- Será atribuído:

➤ **DIRETOR ESCOLAR**, cargo vago da Escola:

- **E.E. ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA, município de Teodoro Sampaio.**

3- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

4- Não será admitida atribuição por procuração.

4- A atribuição ocorrerá no próximo dia **02/08/2022 (3ª feira)**, às **09h**, na **Diretoria Regional de Ensino Mirante do Paranapanema**, localizada à Rua Antonio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos – Mirante do Paranapanema.

O exercício se dará no mesmo dia da atribuição.

*Os participantes deverão cumprir todos os protocolos de prevenção à saúde, sendo facultado o uso de máscara.*

Mirante do Paranapanema, 28 de julho de 2022.

**KLEBER AP. GUARNIERI ALVES**

RG: 33.061.011-9

*Dirigente Regional de Ensino*